



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1268 - Barra Mansa, 03 de janeiro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CGM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2022

Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

DESPESAS POR UNIDADE	Orçamento		Previsão	Despesas	
	Aprovado	Atualizado	Mensal	Correntes	Capital
Legislativo – Câmara Municipal	R\$ 13.676.326,32	R\$ 13.676.326,32	R\$ 1.139.693,86	R\$ 13.376.326,32	R\$ 300.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -
Procuradoria	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00	R\$ -
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 2.170.000,00	R\$ 2.170.000,00	R\$ 180.833,33	R\$ 2.150.000,00	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	R\$ 1.640.000,00	R\$ 1.640.000,00	R\$ 136.666,67	R\$ 1.629.500,00	R\$ 10.500,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 45.451.240,00	R\$ 45.451.240,00	R\$ 3.787.603,33	R\$ 44.788.240,00	R\$ 663.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 22.951.933,68	R\$ 22.951.933,68	R\$ 1.912.661,14	R\$ 5.392.000,00	R\$ 17.559.933,68
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 38.333,33	R\$ 440.000,00	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 159.000,00	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.880.000,00	R\$ 156.666,67	R\$ 1.820.000,00	R\$ 60.000,00
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 41.666,67	R\$ 335.000,00	R\$ 165.000,00
Secretaria Municipal Manutenção Urbana	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 833.333,33	R\$ 8.940.000,00	R\$ 1.060.000,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 126.167.500,00	R\$ 126.167.500,00	R\$ 10.513.958,33	R\$ 126.070.500,00	R\$ 97.000,00
Fundação de Cultura	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 112.500,00	R\$ 1.274.500,00	R\$ 75.500,00
FUNDAMP – Fundo de Assist. Médica dos Servidores	R\$ 8.400.000,00	R\$ 8.400.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 8.230.000,00	R\$ 170.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 71.000.000,00	R\$ 71.000.000,00	R\$ 5.916.666,67	R\$ 66.620.000,00	R\$ 4.380.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 541.666,67	R\$ 6.494.900,00	R\$ 5.100,00
Fundo de Previdência Social	R\$ 115.000.000,00	R\$ 115.000.000,00	R\$ 9.583.333,33	R\$ 114.995.000,00	R\$ 5.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	R\$ -
FUNCRIA – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Educação	R\$ 157.387.000,00	R\$ 157.387.000,00	R\$ 13.115.583,33	R\$ 149.784.500,00	R\$ 7.602.500,00
Fundo Especial de Iluminação Pública	R\$ 8.100.000,00	R\$ 8.100.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 8.100.000,00	R\$ -
FUNCAM - Fundo de Conservação Ambiental	R\$ 1.925.000,00	R\$ 1.925.000,00	R\$ 160.416,67	R\$ 1.025.000,00	R\$ 900.000,00
Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00	R\$ -
Fundo Especial dos Procuradores do Município	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00	R\$ -
FUNDURB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 18.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 598.100.000,00	R\$ 598.100.000,00	R\$ 49.841.666,67	R\$ 564.993.466,32	R\$ 33.106.533,68

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIZ ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto n° 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

PREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação
Art. 13 da Lei Complementar n° 101/00.

RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	18.017.000,00	23.305.000,00	13.305.000,00	13.305.000,00	13.305.000,00	13.305.000,00	94.542.000,00
Impostos	17.712.000,00	23.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	92.712.000,00
Taxas	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.960.915,00	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	34.460.915,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.050.000,00	1.030.185,00	1.030.185,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.130.185,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.600.000,00	10.900.000,00	10.900.000,00	11.100.000,00	11.200.000,00	11.082.500,00	65.882.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.495.400,00	61.336.400,00	59.086.900,00	64.111.900,00	61.212.900,00	66.521.900,00	371.765.400,00
Transferências da União	30.150.400,00	30.491.400,00	30.541.900,00	33.891.900,00	30.692.900,00	34.041.900,00	189.810.400,00
FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	13.800.000,00	10.500.000,00	13.800.000,00	69.600.000,00
ITR	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	14.000,00	85.000,00
ICMS-Desoneração	18.000,00	18.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	110.000,00
Royalties	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	19.500.000,00
SUS	13.100.000,00	13.200.000,00	13.250.000,00	13.300.000,00	13.400.000,00	13.450.000,00	79.700.000,00
Cota-Parte Comp. Financeira Recursos Minerais	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	3.690.000,00
Outras Transferências da União	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
Transferências de Recursos FNAS	269.400,00	269.400,00	269.400,00	269.400,00	269.400,00	269.400,00	1.616.400,00
Transferências de Recursos FNDE	2.259.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	14.759.000,00
Transferências do Estado	18.345.000,00	18.345.000,00	15.220.000,00	15.220.000,00	15.220.000,00	15.630.000,00	97.980.000,00
ICMS	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.500.000,00	62.000.000,00
IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	17.500.000,00
IPI - Exportação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.000.000,00
CIDE (Cont. Int. Domínio Econômico)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Cota-Parte Comp. Financeira Produção Petróleo	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	840.000,00	4.990.000,00
Transferências de Recursos do Estado para o SUS	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	10.440.000,00
Outras Transferências do Estado	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	12.500.000,00	13.300.000,00	15.000.000,00	15.300.000,00	16.850.000,00	83.950.000,00
FUNDEB	11.000.000,00	12.500.000,00	13.300.000,00	15.000.000,00	15.300.000,00	16.850.000,00	83.950.000,00
Transferências de Convênio de Instít. Privadas	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.350.000,00	3.140.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	3.273.000,00	17.393.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	330.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	348.500,00	2.028.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.050.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.164.500,00	6.564.500,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	8.800.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.005.000,00	5.005.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.560.000,00	32.060.000,00
SOMA PARCIAL	102.273.315,00	111.131.400,00	99.532.085,00	104.726.900,00	101.927.900,00	107.447.400,00	627.039.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	5.226.400,00	5.226.400,00	4.601.500,00	4.601.500,00	4.601.500,00	4.681.500,00	28.939.000,00
TOTAL	97.046.915,00	105.905.000,00	94.930.585,00	100.125.400,00	97.326.200,00	102.765.900,00	598.100.000,00

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 10.607, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,
DECRETA:

Art.1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de janeiro de 2022.

Art.2º - Não são abrangidos por este Decreto os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 10.606, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Modifica o Decreto municipal 10.432/2021 e considerando o Decreto 10.535/2021 dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, no uso da atribuição do seu cargo:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 10.432/2021 e 10.535/2021 que regulamenta a realização do Censo Previdenciário e a necessidade de prorrogação de prazo visando maior abrangência do atendimento;

D E C R E T A:

Art. 1º - Na sede da Prefeitura Municipal de Barra Mansa o atendimento será prorrogado entre os dias 08 de Janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.605 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Modifica a nomenclatura e alocação do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura e alocação do cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo:

Cargo a ser modificado:	Cargo resultante da modificação
-------------------------	---------------------------------

Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMA		Subsecretário de Administração	SMOP		Subsecretário de Ordem Pública

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 10.604 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.004,00 (setenta e sete mil e quatro reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	620
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
	Resolução ses nº 2340/2021 - at. integral à saúde adolescentes
0142999010	em conflito com a lei - cofi-pnaisari (setenta e sete mil e quatro R\$ 77.004,00 reais)

TOTAL R\$ 77.004,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2340 de 05/07/2021, para custeio do Programa Estadual de Co-financiamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei, em Regime de Internação Provisória (COFI-PNAISARI), com recurso financeiro já depositado, no valor de R\$ 77.004,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.603 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.054,00 (noventa e um mil e cinquenta e quatro reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cód. Red:	615
4490520000	Equipamentos e material permanente
	Proposta nº 36507127000/1210-12 - equip. e material
0114017014	permanente para atenção especializada em saúde (noventa e um mil e cinquenta e quatro reais)

TOTAL R\$ 91.054,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Proposta nº 36507.127000/1210-12, destinado a aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para Upa - Unidade de Pronto Atendimento, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 91.054,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.602 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.887.239,28 (dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	624
3390300000	Material de consumo
0142008001	Resolução ses nº 2348/2021 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00
Cód. Red:	623
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
	Resolução ses nº 2348/2021 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)
0142008001	Resolução ses nº 2348/2021 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) R\$ 1.887.239,28

TOTAL R\$ 2.887.239,28

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2348 de 15/07/2021, destinado ao Financiamento da Atenção

Primária a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 2.887.239,28.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.601 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 828.288,58 (oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	623	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Resolução ses nº 2348/2021 - financiamento da atenção	
0142008001	primária à saúde - prefaps (oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 828.288,58
TOTAL R\$ 828.288,58		

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2348 de 15/07/2021, destinado ao Financiamento da Atenção Primária a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.443.619,64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.600 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.528,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2055	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
Cód. Red:	625	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
	Proposta nº 36507127000/1210-04 - equip. e material	
0114999032	permanente para a atenção básica em saúde bucal (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais)	R\$ 49.528,00
TOTAL R\$ 49.528,00		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Proposta nº 36507.127000/1210-04, para aquisição de equipamentos odontológicos, com recurso financeiro já depositado, no valor de R\$ 49.528,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.599 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	606	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Resolução ses nº 2512/21 - custeio de unidades de terapia	
0142074008	intensiva - uti - covid-19 (quatrocentos e oitenta mil reais)	R\$ 480.000,00
TOTAL R\$ 480.000,00		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2512 de 12/11/2021, para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID - 19, com recurso financeiro já depositado, no valor de R\$ 480.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.598 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.689.964,97 (nove milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	607	
3390300000	Material de consumo	
0142000015	Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00
Cód. Red:	608	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (um milhão de reais)	
0142000015		R\$ 1.000.000,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	609	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (cinco milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)	
0142000015		R\$ 5.689.964,97
	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
001.10.302.0036.2069		

Cód. Red:	611		
3390300000	Material de consumo		
0142000015	Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00	
Cód. Red:	610		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0142000015	Resolução ses nº 2566/21 - programa de promoção à equidade (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00	

TOTAL R\$ 9.689.964,97

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2566 de 21/12/2021, para custeio do Programa de Promoção a Equidade – PPE, cujo objetivo é ampliar a disponibilização de recursos para possibilitar a atenção integral à saúde, com a finalidade de promover a continuidade do cuidado e melhorar o acesso às ações e aos serviços de saúde, pelos usuários do SUS, com recurso financeiro já depositado, no valor de R\$ 9.689.964,97.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.597 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.156.025,64 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód. Red:	612		
4490510000	Obras e instalações		
0142000004	Resolução ses nº 2146/2020 - prefaps - financiamento da atenção primária à saúde (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 1.156.025,64	

TOTAL R\$ 1.156.025,64

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Resolução SES nº 2146 de 26/10/2020, destinado ao PREFAPS (financiamento da Atenção Primária à saúde), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.156.024,64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.596 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.254.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód. Red:	605		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
0114008000	Atenção primária (dois milhões e cento e sessenta mil reais)	R\$ 2.160.000,00	
Cód. Red:	193		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0114008000	Atenção primária (quinhentos e cinquenta mil reais)	R\$ 550.000,00	
Cód. Red:	613		
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cento e noventa mil reais)	R\$ 190.000,00	
Cód. Red:	604		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores		
0114008000	Atenção primária (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00	
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS		
Cód. Red:	203		
3190130000	Obrigações patronais		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cem mil reais)	R\$ 100.000,00	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	219		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinhentos e cinquenta mil reais)	R\$ 550.000,00	
Cód. Red:	603		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores		
0114017000	Atenção especializada (quatro milhões e seiscentos e trinta e quatro mil reais)	R\$ 4.634.000,00	

TOTAL R\$ 8.254.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód. Red:	192		
3350850000	Contrato de gestão		
0114008000	Atenção primária (dois milhões e seiscentos e trinta mil reais)	R\$ 2.630.000,00	
Cód. Red:	194		
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		
0114008000	Atenção primária (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00	
001.10.302.0036.2057	REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO		
Cód. Red:	211		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0114017000	Atenção especializada (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	215		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (oitocentos e quarenta mil reais)	R\$ 840.000,00	
Cód. Red:	217		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0114017000	Atenção especializada (setecentos e trinta e quatro mil reais)	R\$ 734.000,00	
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL		
Cód. Red:	228		
3350850000	Contrato de gestão		
0114017000	Atenção especializada (oitocentos mil reais)	R\$ 800.000,00	
001.10.302.0036.2067	ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)		
Cód. Red:	236		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0114017000	Atenção especializada (dois milhões e oitocentos mil reais)	R\$ 2.800.000,00	

TOTAL R\$ 8.254.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

6.250.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 10.631 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.700,00 (cento e noventa mil e setecentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	659	
3390300000	Material de consumo	
0142999007	Resolução ses nº 2467/2021 - doenças crônicas não transmissíveis (noventa mil e setecentos reais)	R\$ 90.700,00
Cód. Red:	660	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0142999007	Resolução ses nº 2467/2021 - doenças crônicas não transmissíveis (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
		TOTAL R\$ 190.700,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2467/2021, para custeio do Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis, com recurso financeiro a ser depositado em parcela única, no valor de R\$ 6.250.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.630 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.583.704,84 (dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	633	
3350850000	Contrato de gestão	
0142017009	Resolução ses nº 1589/2017 - upa centro (um milhão e quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 1.415.427,75
Cód. Red:	632	
3350850000	Contrato de gestão	
0142017010	Resolução ses nº 1705/2018 - upa centro (um milhão e cento e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e nove centavos)	R\$ 1.168.277,09
		TOTAL R\$ 2.583.704,84

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes das Resoluções 1705/2018, 1589/2017, para custeio da UPA CENTRO, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.629 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.808,94 (dezesete mil e oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	645	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114074019	Portaria nº 1253/2021 - equipes de consultório na rua para o enfrentamento da covid-19 (dezesete mil e oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 17.808,94
		TOTAL R\$ 17.808,94

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da portaria nº 1.253 de 18/06/2021, para promover o fortalecimento do acesso e cuidado em saúde da população em situação de rua por meio das ECR – Equipe Consultório na Rua, mediante o incremento excepcional do orçamento, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em R\$ 17.808,94.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.628 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.901,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e um reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL	
Cód. Red:	648	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114999024	Port. nº 961/2020 - aquisição de equip. e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (cento e noventa e nove mil e novecentos e um reais)	R\$ 199.901,00
		TOTAL R\$ 199.901,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Portaria nº 961, de 24 de abril de 2020, destinada a aquisição de materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 199.901,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.627 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.127,52 (nove mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	644	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Portaria nº 827/2020 - complementação de hemodiálise - covid-9 (nove mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 9.127,52
0114074018		
	TOTAL R\$ 9.127,52	

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria nº 827 de 15/04/2020, para custeio da complementação do valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em R\$ 9.127,52.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.626 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	626	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Portaria nº 2010/2021 - centros comunitários de referência para enfrentamento da covid-19 (cento e oitenta mil reais)	R\$ 180.000,00
0114074020		
	TOTAL R\$ 180.000,00	

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2010 de 18/08/2021, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid - 19, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 180.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.625 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.671,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	637	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114999020	Portaria 3389/20 - equip. e materiais permanentes - saude bucal (cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais)	R\$ 59.075,00
001.10.301.0035.2055	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
Cód. Red:	638	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114999020	Portaria 3389/20 - equip. e materiais permanentes - saude bucal (setenta e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais)	R\$ 78.596,00
	TOTAL R\$ 137.671,00	

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3389 de 10/12/2020, destinada à estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica, na Atenção Primária à Saúde, e na Atenção Especializada, no enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 137.671,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.624 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.351,21 (cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	616	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Resolução ses nº 2533/21 - ações de rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no sus (cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)	R\$ 131.351,21
0142017012		
	TOTAL R\$ 131.351,21	

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da

Resolução SES nº 2533 de 09/12/2021, destinado ao incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 131.351,21.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.623 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.527.409,59 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Cód. Red:	654	
3390300000	Material de consumo	
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (noventa e oito mil e novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 98.906,52
Cód. Red:	657	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (oitocentos mil reais)	R\$ 800.000,00
001.10.305.0037.2075	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Cód. Red:	655	
3390300000	Material de consumo	
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)	R\$ 51.780,72
Cód. Red:	656	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 576.722,35
		TOTAL R\$ 1.527.409,59

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria nº 2676-2021, para aquisição de material permanente para utilização no Centro de Saúde Oral, proposta nº 36507.127000/1210-03, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 419.887,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.622 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.005,00 (setenta e seis mil e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Cód. Red:	643	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114999027	Res. ses nº 1927/19 - aquisição de equipamentos para os programas municipais de imunização (setenta e seis mil e cinco reais)	R\$ 76.005,00
		TOTAL R\$ 76.005,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 1.927 de 31/10/2019, para aquisição de equipamentos para os programas municipais de imunização, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 84.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.621 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.887,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e sete reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2063	CENTRO DE SAÚDE ORAL	
Cód. Red:	649	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114999031	Proposta nº 36507127000/1210-03 - equip. e material permanente para a atenção básica em saúde bucal (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e sete reais)	R\$ 419.887,00
		TOTAL R\$ 419.887,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2676-2021, para aquisição de material permanente para utilização no Centro de Saúde Oral, proposta nº 36507.127000/1210-03, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 419.887,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.620 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.785,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	818	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114999023	Portaria nº 3393/20 - equip. odontológicos - estratégia saúde bucal (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 135.785,00
		TOTAL R\$ 135.785,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3393 de 11/12/2020, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para informatização e implementação do prontuário eletrônico, decorrente do Enfrentamento ao Coronavírus, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 135.785,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.619 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.096,00 (cento e vinte mil e noventa e seis reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL	
Cód. Red:	640	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
	Proposta nº 36507127000/1210-07 - equip. e material	
0114017010	permanente para atenção especializada em saúde (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais)	R\$ 76.258,00
Cód. Red:	639	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
	Proposta nº 36507127000/1210-09 - equip. e material	
0114017011	permanente para atenção especializada em saúde (quarenta e tres mil e oitocentos e trinta e oito reais)	R\$ 43.838,00
TOTAL R\$		120.096,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2683 de 13/10/2021, Propostas nº 36.507.127000/1210-09 e 36.507.1270001210-07, para aquisição de materiais permanentes, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 120.096,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.618 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 724.089,24 (setecentos e vinte e quatro mil e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	653	
3390300000	Material de consumo	
	Portaria 3918/19 - incremento temporário do piso da atenção básica (pab) (seiscentos e sessenta e tres mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 663.386,48
0114008001		
Cód. Red:	614	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Portaria 3918/19 - incremento temporário do piso da atenção básica (pab) (sessenta mil e setecentos e dois reais e setenta e seis centavos)	R\$ 60.702,76
0114008001		
TOTAL R\$		724.089,24

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3918 de 30/12/2019, destinado ao Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 11.347.411,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.617 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.072,10 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais e dez centavos), às seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	646	
3390300000	Material de consumo	
	Portaria nº 731/2021 - ações de apoio à gestação, pré-natal e puerpério no covid-19 (cento e trinta e oito mil e setenta e dois reais e dez centavos)	R\$ 138.072,10
0114074016		
Cód. Red:	647	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Portaria nº 731/2021 - ações de apoio à gestação, pré-natal e puerpério no covid-19 (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
0114074016		
TOTAL R\$		158.072,10

Art. 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria GM/MS nº 731 de 16/04/2021, destinado a Ações Estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério com vistas ao enfrentamento da Covid-19, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 158.072,10.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.616 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.020,50 (cento e oitenta e sete mil e vinte reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
54		
Cód. Red:	642	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Portaria nº 894/2021 - incentivos de custeio da atenção primária à saúde - covid-19 (cento e oitenta e sete mil e vinte reais e cinquenta centavos)	R\$ 187.020,50
0114074017		
TOTAL R\$		187.020,50

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria GM/MS nº 894 de 11/05/2021, destinado a Atenção Primária em Saúde para enfrentamento da Covid-19, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 715.664,11

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.615 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.366,18 (hum mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	630	
3390300000	Material de consumo	
0114017006	Portaria nº 1575/2021 - rede cegonha - realização de teste rápido de gravidez (trg) (hum mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)	R\$ 1.366,18

TOTAL R\$ 1.366,18

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 1575 de 08/07/2021, para realização de teste rápido de gravidez, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.366,18.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.614 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.787,50 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL	
Cód. Red:	618	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0142999008	Resolução ses nº 2429/2021 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial-cofi-raps (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	619	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0142999008	Resolução ses nº 2429/2021 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial-cofi-raps (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 144.787,50

TOTAL R\$ 244.787,50

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes da Resolução SES nº 2429 de 09 de Setembro de 2021, destinado ao Cofinanciamento, Fomento, e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial (COFI-RAPS) já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 244.787,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.613 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.711,21 (dezessete mil e setecentos e onze reais e vinte e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	635	
3390300000	Material de consumo	
0142017003	Resolução ses nº 2197/2020 - atenção hospitalar da rede cegonha do estado (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 769,80
Cód. Red:	636	
4490510000	Obras e instalações	
0142017003	Resolução ses nº 2197/2020 - atenção hospitalar da rede cegonha do estado (dezesseis mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)	R\$ 16.941,41

TOTAL R\$ 17.711,21

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2197 de 21/12/2020, para custeio em caráter excepcional e temporário da Rede Temática de Atenção à Saúde - Rede Cegonha, destinado a todas as maternidades próprias e conveniadas sob gestão municipal, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 491.650,38.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.612 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.221,30 (dez mil e duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	629	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114017007	Portaria nº 1014/2021 - novos exames de pré-natal (dez mil e duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)	R\$ 10.221,30

TOTAL R\$ 10.221,30

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 1014 de 20/05/2021, para custeio dos novos exames de Pré-Natal, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 10.221,30.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.611 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.303.0039.2080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS	
Cód. Red:	628	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114000005	Portaria nº 670/2021 - custeio do primeiro ciclo de monitoramento de 2021 - qualif-ar-sus (doze mil reais)	R\$ 12.000,00
TOTAL R\$ 12.000,00		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 670 de 12/04/2021, referente ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR SUS, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.610 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.946,77 (cento e treze mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	627	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114074021	Portaria nº 2237/2021 - enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo coronavírus (cento e treze mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)	R\$ 113.946,77
TOTAL R\$ 113.946,77		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria nº 2237 de 02/09/2021, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas

pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.198.500,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.609 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.916,31 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	634	
3350850000	Contrato de gestão	
0142017006	Resolução ses nº 2454/2021 - upa região leste (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)	R\$ 1.531.916,31
TOTAL R\$ 1.531.916,31		

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2454 de 27/09/2021, para custeio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Tipo II, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 2.400.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.608 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	621	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (dois milhões de reais)	R\$ 2.000.000,00
TOTAL R\$ 2.000.000,00		

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Portaria 3918 de 28/12/2021, destinado ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 2.000.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, composta dos membros abaixo relacionados, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 46/2021:

Erika Ribeiro Barbosa - Presidente
 Angelita dos Santos Halfeld
 Luciano Batista Machado
 Isadora dos Santos Breves da Silva
 Ana Cristina Borges dos Santos Nunes
 Rosilene de Fatima Silva
 Thais da Silva Miranda
 Josiane Granzieire Gonçalves de Castro
 Gabriela Monteiro de Barros Barreto
 Laís Paulo Eduardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de janeiro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4662/2005.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, com exceção do SAAE/BM, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS
ANGELITA DOS SANTOS HALFELD
ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
ERIKA RIBEIRO BARBOSA
THAIS DA SILVA MIRANDA
ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS NUNES
JOSIANE GRANZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO
EQUIPE DE APOIO
ROSILENE DE FATIMA SILVA
LUCIANO BATISTA MACHADO
GABRIELA MONTEIRO DE BARROS BARRETO
LAÍS PAULO EDUARDO

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 4662/2005, Lei Federal nº 10520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Os servidores ora designados como Pregoeiros, poderão atuar como membros da Equipe de Apoio, nos casos em que não sejam os emitentes do edital em curso.

Art. 4º Em cada pregão, a Equipe de Apoio terá, no mínimo, três integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 45, de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de janeiro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/SMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido **HELIDA MARIA PEREIRA STEINER**, do Cargo de Procuradora, a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	12	UN	ASPIRADOR DE YANKAUER COM 27 CM PARA SUÇÃO ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR DE YANKAUER COM 27 CM PARA SUÇÃO PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 123,23	R\$ 1.478,76
05	11	UN	BANDEJA 30X20X04 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAMI	R\$ 60,83	R\$ 669,13
07	20	UN	CUBA REDONDA 08X4 CM ESPECIFICAÇÕES: CUBA PARA USO MEDICO ODONTOLÓGICO, FABRICADA EM AÇO AISI-420 , AUTOCLAVAVEL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA , VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	FAMI	R\$ 14,39	R\$ 287,80
10	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 1 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	ABC	R\$ 91,53	R\$ 274,59

			RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
11	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 2 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,39	R\$ 274,17
12	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 3 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,43	R\$ 274,29
16	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 1 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,12	R\$ 294,36
18	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 3 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,24	R\$ 294,72
			ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
19	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 4 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,51	R\$ 274,53
29	01	UN	FORCEPS SIMPSON PARA OBSTETRÍCIA 30 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 716,80	R\$ 716,80
30	01	UN	FORSEPS SIMPSON PARA OBSTETRÍCIA 35 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 904,44	R\$ 904,44

31	10	UN	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM PARA USO GINECOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 66,86	R\$ 668,60
33	18	UN	PINÇA ALLIS 18 CM 5X6 DENTES PARA INTESTINO E TECIDOS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 66,87	R\$ 1.203,66
34	08	UN	PINÇA ALLIS 20 CM 5X6 DENTES PARA INTESTINO E TECIDOS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 79,07	R\$ 632,56
36	26	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 16,45	R\$ 427,70
37	28	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 COM COM SERRILHA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 19,18	R\$ 537,04
VALOR TOTAL:*****						R\$ 9.213,15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
26	05	UN	ESTOJO PERFORADO 28X14X06 CM AUTOCLAVAVEL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAVA	R\$ 231,44	R\$ 1.157,20

27	10	UN	ESTOJO PERFURADO 32X16X08 CM AUTOCLAVAVEL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAMI	R\$ 314,25	R\$ 3.142,50	52	70	UN	PINÇA KELLY 18 CM RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 47,24	R\$ 3.306,80
28	10	UN	ESTOJO PERFURADO 42X28X12 CM AUTOCLAVAVEL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	FAMI	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00	54	72	UN	PINÇA KOCHER 18CM 1X2 DENTES RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 51,36	R\$ 3.697,92
41	09	UN	PINÇA CHERON 24 CM PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	MARYAN	R\$ 70,30	R\$ 632,70	55	05	UN	PINÇA PEAN 14 CM (HEMOSTÁTICA E CURATIVO) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 34,59	R\$ 172,95
			INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL				56	13	UN	PINÇA POZZI 24 CM PARA COLO UTERINO	MARYAN	R\$ 59,29	R\$ 770,77
47	10	UN	PINÇA KELLY 14 CM CURVA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 33,70	R\$ 337,00				ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
48	10	UN	PINÇA KELLY 14 CM RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 30,70	R\$ 307,00	63	25	UN	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA COM SERRA PARA CARTILAGEM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 54,60	R\$ 1.365,00
49	10	UN	PINÇA KELLY 16 CM CURVA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 35,14	R\$ 351,40	64	35	UN	TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 47,99	R\$ 1.679,65
50	10	UN	PINÇA KELLY 16 CM RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES	MARYAN	R\$ 35,14	R\$ 351,40	65	05	UN	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 36,64	R\$ 198,20
			INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL				66	39	UN	TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS	MARYAN	R\$ 52,90	R\$ 2.063,10
51	66	UN	PINÇA KELLY 18 CM CURVA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 47,24	R\$ 3.117,84							

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
67	03	UN	TESOURA METZEMBAUM 20 CM RETA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	MARYAN	R\$ 57,00	R\$ 171,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 29.242,43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: QUICKBUM E-COMERCE - EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	20	UN	CUBA REDONDA 09X4,5 PARA ASSEPSIA ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADA PARA COLOCAÇÃO DO SORO FISIOLÓGICO. AUTOCLAVAVEL.	FORTINO X	R\$ 17,00	R\$ 340,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 340,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: G A MEDICAL LTDA ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	PAR	AFASTADOR FARABEUF EXTRA (15X150MM) PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: - ESPECIALIDADE: CIRURGIA - USO GERAL; - MEDIDA: 15X 150 MM / INFANTIL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 26,77	R\$ 267,70
03	02	PAR	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL (10X20 MM) PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: - ESPECIALIDADE: CIRURGIA - USO GERAL; - MEDIDA: 10X120MM / INFANTIL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. AUTOCLAVAVEL.	ABC	R\$ 17,83	R\$ 35,66
14	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 5 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 91,36	R\$ 274,08
15	03	UN	CURETA DE RECAMIER Nº 6 GINECOLOGICA 31 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	R\$ 91,44	R\$ 274,32

			AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
17	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº2 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,17	R\$ 294,51
20	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 5 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,24	R\$ 294,72
21	03	UN	CURETA DE SCHROEDER FECHADA Nº 6 GINECOLOGICA 30 CM CORTANTE ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 98,24	R\$ 294,72
22	02	UN	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300 X 40 MM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE	ABC	R\$ 62,50	R\$ 125,00
			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
23	05	UN	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 1 PEQUENO ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOX 304. PROFUNDIDADE 75MM LARGURA 26MM INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE AUTOCLAVAVEL .	ABC	R\$ 61,39	R\$ 306,95
24	08	UN	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 2 MEDIO ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOX 304. PROFUNDIDADE 85MM LARGURA 38MM INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE AUTOCLAVAVEL .	ABC	R\$ 61,39	R\$ 491,12
25	08	UN	ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 3 GRANDE ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM AÇO INOX 304. PROFUNDIDADE 95MM LARGURA 43MM INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE AUTOCLAVAVEL .	ABC	R\$ 61,39	R\$ 491,12
32	50	UN	PINÇA ALLIS 15 CM 5X6 DENTES PARA INTESTINO E TECIDOS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00

43	06	UN	PINÇA COLLIN OVAL RETA 16 CM TIRA LINGUA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 119,47	R\$ 716,82
45	08	UN	PINÇA FAURE 22 CM PARA ARTERIA UTERINA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 99,13	R\$ 793,04
59	25	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM PARA SUTURA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 42,51	R\$ 1.062,75
60	46	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM PARA SUTURA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 59,78	R\$ 2.749,88
61	02	UN	SACA FIBROMA DOYEN 17 CM COM ESPESURA DE 3MM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 82,55	R\$ 165,10
62	02	UN	TENTACANULA 15 CM SONDA ACANELADA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 12,27	R\$ 24,54
68	02	PAR	VALVULA DE DOYEN 45X60 MM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 333,86	R\$ 667,72
69	02	UN	VALVULA DOYEN 45X120 MM PARA GINECOLOGIA 25 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 229,16	R\$ 458,32

			AUTOCLAVAVEL			
70	02	UN	VALVULA DOYEN 60X120 MM PARA GINECOLOGIA 25 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC	R\$ 260,17	R\$ 520,34
VALOR TOTAL:*****						R\$ 12.258,41

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021 – 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3348/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 121/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	30	UN	CABO PARA BISTURI Nº 4 INOX – 14 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-10-003	R\$ 11,39	R\$ 341,70
35	13	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-2220	R\$ 15,23	R\$ 197,99
38	06	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 COM COM SERRILHA PARA USO GERAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-160	R\$ 26,80	R\$ 160,80
44	04	UN	PINÇA DUVAL COLLIN 20 CM PARA INTESTINO ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-309	R\$ 139,57	R\$ 558,28
46	10	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E	BSZ CIRURGI CA BSZ 5120	R\$ 23,88	R\$ 238,80

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
53	10	UN	PINÇA KOCHER 16 CM 1X2 DENTES RETA (HEMOSTÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-04M-468	R\$ 41,31	R\$ 413,10
57	06	UN	PINÇA WINTER 27 CM CURVA Nº 3 PARA ABORTO E PLACENTA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	ABC INSTRUMENTOS 0986	R\$ 175,43	R\$ 1.052,58
58	06	UN	PINÇA WINTER 27 CM RETA Nº 3 PARA ABORTO E PLACENTA ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	BSZ CIRURGI CA BSZ 3157	R\$ 131,95	R\$ 791,70
			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL			
71	12	UN	VALVULA DOYEN SUB PUBIANA 29 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL	6B INVENT GERMAN Y 6B-06M-234	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 6.754,95

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº123/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA-ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9455/2020
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 123/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	105	MT	AREIA MEDIA	EAVR	R\$ 97,47	R\$ 10.234,35
VALOR TOTAL:*****						R\$ 10.234,35

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº123/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9455/2020
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 123/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	3	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL.	BESTFER	R\$ 66,85	R\$ 200,55
03	4	UN	ALICATE DE BICO 6" CHATO	WORKER	R\$ 35,00	R\$ 140,00
04	4	UN	ALICATE DIAGONAL 6" COM CABO DE ISOLANTE DE PLÁSTICO	WESTERN	R\$ 29,60	R\$ 118,40
05	6	UN	ALICATE UNIVERSAL 8"	STARTTOOLS	R\$ 22,00	R\$ 132,00
07	3	PÇ	ARCO DE SERRA 12" REGULÁVEL	BESTFER	R\$ 36,00	R\$ 108,00
09	30	UN	BALDE DE PLÁSTICO CANELADO, REFORÇADO, ALÇA DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE 10 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 10,30	R\$ 309,00
10	100	UN	BATENTE LISA PARA PORTA DE MADEIRA EM MADEIRA 220X14X3CM	MAX	R\$ 164,28	R\$ 16.428,00
13	3	UN	CAIXA DE FERRAMENTA 5X50	FERCAR	R\$ 149,50	R\$ 448,50
14	325	SACO	CAL PARA MASSA 20KG.	BIANCAL	R\$ 14,64	R\$ 4.758,00
18	4	UN	CHAVE DE GRIFO 10"	BESTFER	R\$ 31,40	R\$ 125,60
19	3	UN	CHAVE DE GRIFO 12"	BESTFER	R\$ 43,00	R\$ 129,00
20	5	UN	CHAVE DE TESTE	STARTTOOLS	R\$ 5,95	R\$ 29,75
21	5	UN	CHAVE INGLESA (AJUSTÁVEL) DE 12", CROMO VANÁDIO ABERTURA DE 35MM. MIDDLE - 6, MASTER - 36.	WESTERN	R\$ 45,90	R\$ 229,50
22	150	SACO	CIMENTO COLA PISO SOBRE PISO 20KG	ARGAMIL	R\$ 24,18	R\$ 3.627,00
23	300	SACO	CIMENTO COLA SACO C/20KG.	ARGAMIL	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
25	10	UN	COLHER DE PEDREIRO • HASTE CURVADA • CABO DE MADEIRA	RIOCHENS	R\$ 16,99	R\$ 169,90
			• FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE • ÚTIL PARA A COLOCAÇÃO DE ARGAMASSA DURANTE A OPERAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TIJOLOS • TAMANHO DA COLHER: 9"			
27	10	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	COMPEL	R\$ 16,00	R\$ 160,00
28	15	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	MAX	R\$ 18,52	R\$ 277,80
41	30	JG	JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO JOGO COM 13 PEÇAS	WESTERN	R\$ 46,33	R\$ 1.389,90
46	10	UN	JOGO DE CHAVE PHILLIPS / FENDA 10 PEÇAS	STARTTOOLS	R\$ 64,10	R\$ 641,00
48	5	UN	JOGO SERRA COPO PARA MADEIRA 07 PEÇAS	RIOCHENS	R\$ 59,83	R\$ 299,15
57	2	UN	MARRETA OITAVADA 1000G COM CABO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES: CABEÇA EM AÇO DE LIGA ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA FIXADO À CABEÇA POR CUNHA METÁLICA, MARRETA OITAVADA 1.000 G. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. INDICADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS	MINASUL	R\$ 59,99	R\$ 119,98
58	2	UN	NÍVEL DE MÃO EM 40CM ESPECIFICAÇÕES: NÍVEL A BOLHA 3 BOLHAS: VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL MEDIDA: 40 CM 24 POL	WESTERN	R\$ 24,99	R\$ 49,98
62	1	UN	PICARETA ALVIAO COM CABO 90CM ESPECIFICAÇÕES: PICARETA ALVIAO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM COM CABO DE MADEIRA 90 CM ENVERNIZADA, COM MADEIRA RENOVÁVEL, ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA PRODUZIDA EM AÇO CARBONO FORJA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OXIDAÇÃO. POSSUI LÂMINA DE TAMANHO 4 E OLHO OVAL DE 70X45 MILÍMETROS. A PICARETA É FORJADA EM TODO O	MINASUL	R\$ 84,82	R\$ 84,82

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			CORPO DA PEÇA			
73	5	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO - COM 2 METROS	ZMA	R\$ 30,26	R\$ 151,30
74	10	UN	RÉGUA PEDREIRO EM ALUMÍNIO COM 3M LISA ESPECIFICAÇÕES: RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO PARA SER UTILIZADA EM ACABAMENTO DE PISOS E PAREDES. TAMANHO: 47MMX23MMX3M	ZMA	R\$ 53,11	R\$ 531,10
75	50	PCT	REJUNTE BRANCO	ARGAMIL	R\$ 5,49	R\$ 274,50
78	110	MT	SARRAFO DE 10	HM	R\$ 28,11	R\$ 3.092,10
84	5	UN	TRENA 5 METROS COM TRAVA	BESTFER	R\$ 16,64	R\$ 83,20
VALOR TOTAL:*****						R\$ 37.948,03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº123/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: MARES SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI-ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9455/2020
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 123/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
51	16.000	UN	LAJOTAS 20 X 20	CERÂMICA UNIÃO	R\$ 1,10	R\$ 17.600,00
66	80	UN	PORTA DE MADEIRA LISA 90 CM X 2,10	MADEREIRA BOLA 7	R\$ 128,41	R\$ 10.272,80
VALOR TOTAL:*****						R\$ 27.872,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº123/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9455/2020
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 123/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	20	PÇ	CABO PARA ENXADA LISO.	GUEPAR	R\$ 14,59	R\$ 291,80
15	2	UN	CARRINHO DE MÃO DE 60 LITROS PNEU CÂMARA 3.25X8, FABRICADO EM MATERIAIS QUE GARANTEM A QUALIDADE DO PRODUTO INDICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, AGRICULTURA, JARDINAGEM, AVICULTURA, ENTRE OUTROS COM ESTRUTURA E CAÇAMBA PINTADAS, COM PNEU COM CÂMARA. MATERIAL DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: CHAPA DE AÇO CARBONO ESPESSURA DA CHAPA DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: CHAPA 26 (0,45 MM) ACABAMENTO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: PINTADA CAPACIDADE DE CARGA DO CARRINHO DE MÃO: 100 KG TIPO DE PNEU PARA CARRINHO DE MÃO: 02 LONAS TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO: 3,25" X 8" TIPO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: ARREDONDADA	GUEPAR	R\$ 289,82	R\$ 579,64

16	2	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 120CM CAVADEIRA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; CMO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO CARBONO PESO LÍQUIDO: 2,5450 KG. PESO BRUTO: 2,5550	GUEPAR	R\$ 54,99	R\$ 109,98
17	2	UN	KG. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 1.410X 110X 205 MM CAVADEIRA RETA 10CM ESTREITA COM CABO METAL ESPECIFICAÇÕES: CAVADEIRA RETA A EM AÇO COM CABO METÁLICO 120 CM E SOCADOR PRODUZIDA COM CORPO EM AÇO CARBONO, COM CABO METÁLICO, POSSUI 120 CENTÍMETROS D COMPRIMENTO E POSSUI SOCADOR LOCALIZADO EM SUA EXTREMIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO.	GUEPAR	R\$ 81,45	R\$ 162,90
24	350	SACO	CIMENTO COM 50KG	VOTORAN	R\$ 30,47	R\$ 10.664,50
29	50	UN	DISCO DE CORTE 4.1/2	GUEPAR	R\$ 5,99	R\$ 299,50
31	50	UN	DISCO DE DESBASTE 7"	GUEPAR	R\$ 13,11	R\$ 655,50
32	50	UN	DISCO DIAMANTADO 4.1/2	GUEPAR	R\$ 22,54	R\$ 1.127,00
33	50	UN	DISCO DIAMANTADO VÍDEA 105MM	GUEPAR	R\$ 11,87	R\$ 593,50
34	70	UN	DOBRADIÇA 3" 1,2 PRETA CONJUNTO COM 03 UNIDADES	GUEPAR	R\$ 21,42	R\$ 1.499,40
35	13	UN	ENXADA C/ CABO LARGA	GUEPAR	R\$ 32,94	R\$ 428,22
36	150	UN	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE ALUMÍNIO - CROMADA COM MAÇANETA RETA ESPECIFICAÇÕES: FECHADURA EXTERNA COM MAÇANETA RETA COM TRINCO REVERSÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS DE ALUMÍNIO QUE ABRAM PA DIREITA E ESQUERDA, MAÇANETA EM ALUMÍNIO E ESPELHO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1 FECHADURA COM 2 CHAVES.	STAN	R\$ 50,03	R\$ 7.504,50
37	120	UN	FECHADURA INTERNA EM AÇO CROMADO COM MAÇANETA RETA ESPECIFICAÇÕES: FECHADURA INTERNA COM MAÇANETA RETA COM TRINCO REVERSÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS QUE ABRAM PARA DIREITA E	STAN	R\$ 34,01	R\$ 4.081,20
38	2	UN	ESQUERDA, MAÇANETA EM ALUMÍNIO E ESPELHO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1 FECHADURA COM 2 CHAVES. FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA DE 110CM ESPECIFICAÇÕES: FOICE TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA USINDA EM MÁQUINA DE DESBASTE POSSUI OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO. O CABO DE 110 CM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, ENVERNIZADO.	GUEPAR	R\$ 35,64	R\$ 71,28
39	5	UN	JOGO COM 12 PEÇAS DE CHAVE DE BOCA ESTRELA 6M² A 32"	GUEPAR	R\$ 100,00	R\$ 500,00
40	5	UN	JOGO COMBINADA POLEGADA COM 10 UNIDADES DE 06MM À 32MM	GUEPAR	R\$ 67,69	R\$ 338,45
42	30	UN	JOGO DE BROCA MADEIRA TRÊS PONTAS COM 05 PEÇAS	GUEPAR	R\$ 23,65	R\$ 709,50
43	20	UN	JOGO DE BROCA VÍDEA 08 PEÇAS	GUEPAR	R\$ 38,32	R\$ 766,40
44	5	UN	JOGO DE CHAVE ALLEN 07 PEÇAS	GUEPAR	R\$ 24,79	R\$ 123,95

45	10	JG	JOGO DE CHAVE DE PHILLIPS COM 07 PEÇAS	GUEPAR	R\$ 42,97	R\$ 429,70
49	5	JG	JOGO SOQUETE ESTR. 1/2 08 A 32MM 22PCS.	GUEPAR	R\$ 176,81	R\$ 884,05
50	100	KIT	KIT DE GUARNIÇÃO LISA DE MADEIRA PARA PORTA - COMPOSTO POR 3 PEÇAS - 1 COM 1 METRO DE COMPRIMENTO E 2 COM 2,20 DE COMPRIMENTO, COM 5 CM DE LARGURA	M DO VALE	R\$ 44,42	R\$ 4.442,00
52	50	PÇ	LAMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA DE MODELO TOYAMA	GUEPAR	R\$ 17,68	R\$ 884,00
53	50	UN	LAMINA DE SERRA MANUAL 12" 18 DENTES 1218	GUEPAR	R\$ 21,78	R\$ 1.089,00
54	100	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA-TAM. M	GUEPAR	R\$ 16,06	R\$ 1.306,00
55	40	MT	MANTA IMPERMEABILIZANTE 10 M 30 CM	GUEPAR	R\$ 17,25	R\$ 590,00
56	40	MT	MANTA IMPERMEABILIZANTE 10 M 90 CM	GUEPAR	R\$ 20,26	R\$ 810,40
63	2	UN	PONTEIRO DE 12 POL ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM AÇO ESPECIAL - ACABAMENTO FOSFATIZADO- TÊMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES- BARRA REDONDA- TAMANHO: 12"	GUEPAR	R\$ 25,08	R\$ 50,15
64	150	UN	PORTA DE MADEIRA LISA 70CM X 2,10	GONN	R\$ 111,84	R\$ 16.776,00
65	150	UN	PORTA DE MADEIRA LISA 80CM X 2,10	GONN	R\$ 115,84	R\$ 17.376,00
67	50	KG	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA	GUEPAR	R\$ 22,11	R\$ 1.105,50
68	52	CX	PREGO 17X27 C/ CABECA.	GUEPAR	R\$ 23,50	R\$ 1.222,00
70	2	PCT	PREGO COM CABEÇA 12 X12 - PACOTE COM 1 KG	GUEPAR	R\$ 29,32	R\$ 58,64
72	30	PCT	PREGO PARA TELHA 18X 30 - PACOTE COM 1 KG	GUEPAR	R\$ 32,83	R\$ 984,90
76	50	PCT	REJUNTE COR GRAFITE RESINADO	MIL	R\$ 13,47	R\$ 673,50
77	3.000	MT	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM ESPECIFICAÇÕES: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM NA COR BRANCA	FORMIGUE S	R\$ 31,42	R\$ 94.260,00
81	2	UN	TALHADEIRA BARRA REDONDA 14 POL ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM AÇO ESPECIAL, BARRA REDONDA, TÊMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES A PINTURA ELETROSTÁTICA GARANTE PROTEÇÃO EXCELENTE CONTRA A CORROSÃO PRODUZIDA E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS	GUEPAR	R\$ 35,77	R\$ 71,54
VALOR TOTAL:*****						R\$ 173.620,61

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº123/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9455/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 123/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	UN	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GR	TEK	R\$ 2,55	R\$ 127,50
06	30	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO	HF	R\$ 17,49	R\$ 524,70
11	2.000	UN	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39	BLOCOS	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
26	10	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	THOMPSON	R\$ 18,55	R\$ 185,50
30	50	UN	DISCO DE CORTE 7"	NORTON	R\$ 9,00	R\$ 450,00
47	5	UN	JOGO SERRA COPO FERRO COM 05 BROCAS	BRASFORT	R\$ 23,74	R\$ 118,70
59	5	UN	PÁ QUADRADA CABO DE MADEIRA 71 CM ESPECIFICAÇÕES: PÁ FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE 71 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL; COM ACABAMENTO - POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA.	TRAMONTINA	R\$ 29,97	R\$ 149,85
61	5	UN	PENEIRA DE MADEIRA PEDREIRO PARA AREIA COM 55 CM ESPECIFICAÇÕES: FABRICADA EM TELAS DE ARAME GALVANIZADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO/OXIDAÇÃO INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PENEIRAR AREIA	SÃO JORGE	R\$ 27,00	R\$ 135,00
83	6	PÇ	TORQUES DE ARMADOR 12"	TOPAZIO	R\$ 26,85	R\$ 161,10
VALOR TOTAL:*****						R\$ 6.852,35

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº123/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9455/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 123/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
79	120	PÇ	TABUA DE PINUS 20 CM X 2,5M	MADEIRAS FERREIRA	R\$ 14,08	R\$ 1.689,60
VALOR TOTAL:*****						R\$ 1.689,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº124/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: I.R.M. MATHIAS COMERCIO DE MÓVEIS
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5672/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 124/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	07	UN	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO, TIPO GUARDA-ROUPA DE AÇO, COM 6 VÃOS GRANDE SOBREPÓSITOS, PITÃO PARA CADEADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, DA LINHA NOBRE PESADA, NA COR OVO, CHAPA 24'. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO, TIPO GUARDA-ROUPA DE AÇO, COM 6 VÃOS GRANDE SOBREPÓSITOS, PITÃO PARA CADEADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, DA LINHA NOBRE PESADA, NA COR OVO, CHAPA 24'.	DVR	R\$ 960,00	R\$ 6.720,00
04	04	UN	BELICHE PARA ALOJAMENTO – MODELO MILITAR ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, DIMENSIONADA PARA PESOS DE ATÉ 150 KG, PÉS COM PONTEIRAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTE. PROJETADO PARA COLCHÃO DE 88 X 188 CM. MODELO MILITAR	DVR	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
05	03	UN	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COURO ECO PRETO ANATÔMICA - SEM BRAÇO ESPECIFICAÇÕES: PODE SER UTILIZADA COMO CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÃO OU CADEIRA PARA COMPUTADOR. FEITO DE MATERIAL RESISTENTE E ESTÁ DISPONÍVEL. PRODUTO DE MONTAGEM SIMPLES E RÁPIDA. APRESENTA RODINHAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA . SEM BRAÇO PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO (CM): 43CM ± 1CM	DVR	R\$ 199,00	R\$ 597,00
			PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45CM - 55CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA TOTAL(CM): 84,5CM - 91,5CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM ± 3CM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NÃO COM SISTEMA RELAX: NÃO COM RODÍZIO: SIM BRAÇOS REGULÁVEIS: NÃO			
06	04	UN	CAMA PARA ALOJAMENTO - MODELO MILITAR ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, DIMENSIONADA PARA PESOS DE ATÉ 150 KG, PÉS COM PONTEIRAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTE E ESTRADO ARAMADO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DA CAMA E AERAÇÃO DO COLCHÃO, PROJETADO PARA COLCHÃO DE 88 X 1 CM. MODELO MILITAR	DVR	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 12.753,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº124/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5672/2021
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	05	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE 30 PESSOAS - 127 V ESPECIFICAÇÕES: • ALTURA: 39,5 CM • LARGURA: 30,5 CM • PROFUNDIDADE: 37 CM. • PESO LÍQUIDO: 13,5 KG • TENSÃO: 127V • CONSUMO: 140W. • TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DA ÁGUA GELADA: 8°C. • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 3,6 LITROS/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C (30 PESSOAS/HORA). • ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2 LITROS. • TEMPERATURA AMBIENTE MÍN./MÁX DE TRABALHO: 5°C A 42°C. • PRESSÕES MÍN/MÁX DA REDE HIDRÁULICA: 3 A 40MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0,029 A 0,392 MPA). • PARA PRESSÕES SUPERIORES É NECESSÁRIA INSTALAÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO. • VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS. • ELEMENTO FILTRANTE: REFIL FILTRO	IBBL FR600 SPECIAL E	R\$ 954,61	R\$ 4.773,05
10	03	UN	SUPORTE ARTICULADO TV MONITOR LCD LED PLASMA 17 22 27 29 32 ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE TRI - ARTICULADO PARA TODAS AS TV DE 20 POL ATÉ 32 POL, SUPORTA ATÉ 15KG FURAÇÃO MAX 20 X 10 CM BASE: -- CORES: PRETO -- SUPORTE ARTICULADO -- COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 20 GRAUS -- FABRICADO EM AÇO CARBONO -- PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPÓXI ANTIFERRUGEM -- SUPORTE FECHADO (DISTÂNCIA DA PAREDE): 18CM -- SUPORTE TOTALMENTE ABERTO (DISTÂNCIA DA PAREDE): 45CM -- ROTAÇÃO COMPLETA DA TELA DA TV: FUROU A PAREDE TORTA CORRIJA ALTERANDO A POSIÇÃO DO APARELHO -- DIMENSÕES DA BASE FIXA À PAREDE (LXA): 10X12CM -- DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DA BASE FIXA À PAREDE (LXA): 7X7,5CM -- CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -- ASSISTA EM POSIÇÃO DE RETRATO OU PAISAGEM SEM PRECISAR DE FERRAMENTAS -- ACOMPANHA KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS PRATO: -- CORES: PRETO -- FABRICADO EM AÇO CARBONO -- PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPÓXI ANTIFERRUGEM -- PARA TVS DE ATÉ 32 POLEGADAS. MÁX: 15KG -- DIMENSÕES DA BASE FIXA À TV (LXA): 22 X 12CM -- COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VESA: 75X75MM,100X100MM, 200X100MM 75X75MM,100X100MM, 200X100MM PARA AS MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL, RESPECTIVAMENTE. 5 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA ACOMPANHA O SUPORTE -- KIT DE INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS DE DIFERENTES TAMANHOS E DIÂMETROS: 4X PARAFUSOS 8MM 4X BUCHAS DE 8MM 4X M4X16MM 4X M6X20MM ARRUELAS METÁLICAS E ARRUELAS ESPAÇADORAS PLÁSTICAS	ARTFLEX	R\$ 105,28	R\$ 315,84
VALOR TOTAL:*****						R\$ 5.088,89

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1086/2021
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	*****	PÇ	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEN.	-	53,80%	R\$ 17.500,00
02	*****	PÇ	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA MARCA FIAT.	-	43,21%	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 20.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº128/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: BRAZLIMP LTDA ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7134/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 128/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM G COM 100 UNIDADES	MEDIX ANVISA 80495510 025	R\$ 41,99	R\$ 20.995,00
02	1.500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM M COM 100 UNIDADES	MEDIX ANVISA 80495510 025	R\$ 37,66	R\$ 56.490,00
03	1.500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM P COM 100 UNIDADES	MEDIX ANVISA 80495510 025	R\$ 37,66	R\$ 56.490,00
04	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM PP COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE PROCEDIMENTOS COM PÓ EM LÁTEX - TAM PP COM 100 UNIDADES	MEDIX ANVISA 80495510 025	R\$ 41,99	R\$ 20.995,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 154.970,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - RJ
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDRO DE GASES MÉDICINAIS E OXIGÊNIO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4237/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	24	UN	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 10 LITROS	R\$ 162,15	R\$ 3.891,60
	02	120	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 0,60 METROS CÚBICOS	R\$ 123,91	R\$ 14.869,20
	03	60	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 2,25 METROS CÚBICOS.	R\$ 133,28	R\$ 7.996,80
	04	48	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL DE 1,00 METROS CUBICOS	R\$ 119,79	R\$ 5.749,92
	05	36	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL DE 10 LITROS	R\$ 176,45	R\$ 6.352,20
	06	12	UN	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL DE 2,750 LITROS	R\$ 125,64	R\$ 1.507,68
VALOR TOTAL:*****						R\$ 40.367,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2371/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 134/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	2.000	UN	ELABORAÇÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL e ASO (ADMISSÃO, DEMISSÃO, PERÍODICO E RETORNO AO TRABALHO); O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO DEVERÁ SER EMITIDO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL E SERÁ INDICADA A CAPACIDADE OU INCAPACIDADE LABORATIVA DO FUNCIONÁRIO, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENCAMINHADA AO SETOR DE RH EM TEMPO HÁBIL PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Detalhamento: ELABORAÇÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL e ASO (ADMISSÃO, DEMISSÃO, PERÍODICO E RETORNO AO TRABALHO); O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO DEVERÁ SER EMITIDO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL E SERÁ INDICADA A CAPACIDADE OU INCAPACIDADE LABORATIVA DO FUNCIONÁRIO, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENCAMINHADA AO SETOR DE RH EM TEMPO HÁBIL PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	-	R\$ 33,53	R\$ 67.060,00
	02	1.000	UN	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS	-	R\$ 196,43	R\$
03	01	7.000	UN	MÉDICAS NA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, CONCESSÕES DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO SOCIAL NOS CASOS EM QUE O MESMO SE FIZER NECESSÁRIO. Detalhamento: REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, CONCESSÕES DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO SOCIAL NOS CASOS EM QUE O MESMO SE FIZER NECESSÁRIO.			196.090,00
				HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ATÉ 15 DIAS DE AFASTAMENTO, REALIZADA DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DAS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Detalhamento: HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ATÉ 15	-	R\$ 27,87	R\$ 195.090,00

			DIAS DE AFASTAMENTO, REALIZADA DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DAS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
04	2.000	UN	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO Detalhamento: EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	-	R\$ 7,03	R\$ 14.060,00
05	2.000	UN	EXAME DE PLAQUETAS	-	R\$ 6,58	R\$ 13.160,00
			Detalhamento: EXAME DE PLAQUETAS			
06	2.000	UN	EXAME VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) Detalhamento: EXAME VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	-	R\$ 8,78	R\$ 17.560,00
07	2.000	UN	EXAME CREATININA Detalhamento: EXAME CREATININA	-	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00
08	2.000	UN	EXAME GLICEMIA EM JEJUM Detalhamento: EXAME GLICEMIA EM JEJUM	-	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
09	2.000	UN	EXAME GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) Detalhamento: EXAME GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	-	R\$ 7,17	R\$ 14.340,00
10	2.000	UN	EXAME TEMPO DE TROMBOPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TTPA) Detalhamento: EXAME TEMPO DE TROMBOPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TTPA)	-	R\$ 9,22	R\$ 18.440,00
11	2.000	UN	EXAME EAS Detalhamento: EXAME EAS	-	R\$ 9,25	R\$ 18.500,00
12	2.000	UN	EXAME ELETROCARDIOGRAMA Detalhamento: EXAME ELETROCARDIOGRAMA	-	R\$ 24,13	R\$ 48.260,00
13	2.000	UN	EXAME RAO X DO TÓRAX	-	R\$ 41,24	R\$ 82.480,00
			Detalhamento: EXAME RAO X DO TÓRAX			
14	2.000	UN	EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COM DESCRIÇÃO DA LARINGOSCOPIA INDIRETA Detalhamento: EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COM DESCRIÇÃO DA LARINGOSCOPIA INDIRETA	-	R\$ 210,00	R\$ 420.000,00
15	2.000	UN	EXAME DE ACUIDADE VISUAL Detalhamento: EXAME DE ACUIDADE VISUAL	-	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
			EXAME AUDIOMÉTRICO			

16	2.000	UN	Detalhamento: EXAME AUDIOMÉTRICO	-	R\$ 22,25	R\$ 44.500,00
17	2.000	UN	EXAME ELETROENCEFALOGRAMA Detalhamento: EXAME ELETROENCEFALOGRAMA	-	R\$ 41,93	R\$ 83.860
VALOR TOTAL:						R\$ 1.278.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 8504/2020
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 028/2021.
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	9.800	FRASCO	AGUA DESTILADA 10ML INJ. Detalhamento: AGUA DESTILADA 10ML INJ.	EQUIPLX	R\$ 0,480	R\$ 4.704,00
28	4.200	FRASCO	RINGER COM LACTATO 500ML Detalhamento: RINGER COM LACTATO 500ML	FRESENIUS	R\$ 5,600	R\$ 23.560,00
34	100	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML - 150ML. Detalhamento: HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML - 150ML.	IFAL	R\$ 9,210	R\$ 921,00
35	700	BISNAGA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL. - 30GR. Detalhamento: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL. - 30GR.	PHARLAB	R\$ 4,250	R\$ 2.975,00
46	11.200	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 9% - FR C/500ML. Detalhamento: CLORETO DE SÓDIO 9% - FR C/500ML.	FRESENIUS K	R\$ 4,220	R\$ 47.624,00
52	100	UN	ÓLEO MINERAL PURO 100ML. Detalhamento: ÓLEO MINERAL PURO 100ML.	FARMACE	R\$ 3,900	R\$ 390,00
59	1.400	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 9% - FR C/100ML. Detalhamento: CLORETO DE SÓDIO 9% - FR C/100ML.	HALEXIS TAR	R\$ 2,820	R\$ 3.948,00
61	2.800	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0.9% SOL. INJ. 250ML Detalhamento: CLORETO DE SÓDIO 0.9% SOL. INJ. 250ML	FRESENIUS K	R\$ 3,450	R\$ 9.660,00
VALOR TOTAL:						R\$ 93.382,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2021 - 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8504/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2021.
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de maio DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	880	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500. Especificações: COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500	CLEAN	R\$ 15,99	R\$ 14.071,20
04	600	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Especificações: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	NATHY	R\$ 13,49	R\$ 8.094,00
08	600	LITRO	CLOREXIDINA 0.5% Especificações: CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0.5% 1000ML SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ATUANDO NA PERMEABILIDADE DA PAREDE CELULAR BACTERIANA, INFLUENCIANDO EM GRUPOS ENZIMÁTICOS INTRACELULARES CAUSANDO A DESTRUIÇÃO DOS MICROORGANISMOS. APLICABILIDADE: NA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, NA ANTI-SEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO. USO EM PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS.- PROCEDENCIA NACIONAL.	SEPTMA X	R\$ 10,99	R\$ 6.594,00
11	30.000	UN	SERINGA DE INSULINA, 1 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA FIXA, FINA, COM AGULHA 13 X 4,5. Especificações: SERINGA DE INSULINA, 1 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA FIXA, COM AGULHA 13 X 4,5.	SR	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
18	500	PCT	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.		R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
			Especificações: ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.	THEOTO		
21	18.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML Especificações: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML.	EQUIPLE X	R\$ 3,82	R\$ 68.760,00
22	900	ROLO	MICROPORE GRANDE 100CM X 10MM Especificações: MICROPORE GRANDE 100CM X 10MM	CIEX	R\$ 11,14	R\$ 10.026,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 119.550,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2021 - 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: BELLA'S GRAFICA EIRELI - ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4398/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2021.
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	30	UN	ANAMNESE ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$8,05	R\$241,50
02	20	UN	BOLETIM DE ANESTESIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO OBSERVAÇÕES NO PUERPÉRIO NO VERSO	CHAMBRIL	R\$4,94	R\$98,80
03	100	UN	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA - BLOCO COM 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$3,94	R\$394,00
04	10	UN	CADASTRO DE PACIENTES PARA AIH ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$5,67	R\$56,70
05	1.500	UN	CARTÃO DE ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES: 1500 UNIDADES DE CARTÃO DE ATENDIMENTO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA, FRENTE E VERSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, TAMANHO 10CMX14CM	CHAMBRIL	R\$0,05	R\$75,00
06	45	UN	CONTROLE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO/ESTERILIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,04	R\$226,80
07	40	UN	FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DIÁRIA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,98	R\$199,20
08	100	UN	REGISTRO DE ENFERMAGEM ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,78	R\$478,00
09	4.200	UN	FICHAS CONFECCIONADAS EM PAPEL CARTÃO ESPECIFICAÇÕES: FICHAS CONFECCIONADAS EM PAPEL CARTÃO	CHAMBRIL	R\$0,41	R\$1.722,00
10	150	UN	EXAMES LABORATORIAIS - GESTANTE ROTINA DE PRÉ-NATAL	CHAMBRIL	R\$1,77	R\$265,50
11	100	UN	ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - FARMÁCIA HOSPITALAR	CHAMBRIL	R\$2,13	R\$213,00
12	150	UN	EXAMES LABORATORIAIS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$2,19	R\$328,50
13	150	UN	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,37	R\$655,50
14	2.800	UN	FICHA MÉDICA COMPLEMENTAR, FRENTE E VERSO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO. ESPECIFICAÇÕES: 2800 FICHAS EM PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$0,08	R\$224,00
15	30	UN	FICHA INDICADORES DE QUALIDADE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,27	R\$158,10
16	80	UN	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,00	R\$400,00
17	05	UN	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$15,15	R\$75,75
18	10	UN	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (AIS), FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100	CHAMBRIL	R\$8,87	R\$88,70

19	10	UN	FOLHAS, FRENTE E VERSO FICHA DE MATERIAL ENCONTRADO ROUPARIA.	CHAMBRIL	R\$9,90	R\$99,00
20	10	UN	MATERIAL ENVIADO PARA LAVANDERIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,85	R\$48,50
21	10	UN	ORIENTAÇÃO PARA CIRURGIA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,85	R\$48,50
22	40	UN	PRIMEIRO EXAME DO RN, FRENTE E	CHAMBRIL	R\$5,38	R\$215,20

			VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	IL		
23	40	UN	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,65	R\$186,00
24	50	UN	QUADRO DE PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO PARA FATURAMENTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,38	R\$269,00
25	14	UN	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,90	R\$68,60
26	300	UN	RECEITUÁRIO COMUM BRANCO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$1,94	R\$582,00
27	35	UN	RETIRADA LAVANDERIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,21	R\$147,35
28	250	UN	REVISÃO DO PUERPÉRIO - 350 FOLHAS COM 18 ETIQUETAS AUTOADESIVAS ESPECIFICAÇÕES: FOLHAS COM 18 ETIQUETAS AUTOADESIVAS	CHAMBRIL	R\$0,41	R\$102,50
29	8.000	UN	RÓTULO DE EMBALAGEM DA ESTERILIZAÇÃO 8.000 UNIDADES DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS ESPECIFICAÇÕES: UNIDADES DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS	CHAMBRIL	R\$0,23	R\$1.840,00
30	140	UN	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$2,51	R\$351,40
31	15	UN	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA AO D.P ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$5,14	R\$77,10
32	50	UN	SUMÁRIO DE ALTA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$3,67	R\$183,50
33	50	UN	TERMO DE RESPONSABILIDADE ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,90	R\$245,00
34	25	UN	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$6,14	R\$153,50
35	70	UN	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,33	R\$303,10
36	50	UN	TERMO DE RESPONSABILIDADE ROUPARIA ESPECIFICAÇÕES: BLOCOS COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$2,18	R\$109,00
37	60	UN	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ALMOXARIFADO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$2,85	R\$171,00
38	15	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO DURANTE A GRAVIDEZ ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$6,32	R\$94,80
39	10	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO EM ABORTAMENTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$8,60	R\$86,00
			PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO -			

40	40	UN	INTERNAÇÃO EM TRABALHO DE PARTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,40	R\$216,00
41	10	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO NO PUERPÉRIO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$8,29	R\$82,90
42	40	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - RELATÓRIO DE PARTO (PERÍODO EXPULSIVO E DEQUITAÇÃO) ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,40	R\$216,00
43	150	UN	PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO, EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESPECIFICAÇÕES: PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO (FRENTE), EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,42	R\$663,00
44	1.000	UN	PASTA DO BEBÊ, CONFECCIONADO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO ESPECIFICAÇÕES: 1000 UNIDADES, PASTA DO BEBÊ	CHAMBRIL	R\$4,11	R\$4.110,00
VALOR						R\$16.570,00
TOTAL:*****						R\$16.570,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°035/2021 - 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 01.393/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 035/2021;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	500	uni	WEG CONTACTOR CWM 32 10 220W	WEG	R\$ 198,00	R\$ 99.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 99.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°035/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: ERAMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 01.393/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 035/2021;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
40	3.220	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70WATS TUBULAR,BOCAL E-27,TENSÃO 220V TEMPERATURA 2000K COMPRIMENTO 156MM,FLUXO LUMINOSO 5600 LUMENS VIDA ÚTIL 28.000 HORAS CP.COM SELO PROCEL INMETRO. Detalhamento: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70WATS TUBULAR,BOCAL E-27,TENSÃO 220V TEMPERATURA 2000K COMPRIMENTO 156MM,FLUXO LUMINOSO 5600 LUMENS VIDA ÚTIL 28.000 HORAS.COM SELO SELO PROCEL INMETRO.	EMPALU X	R\$22,90	R\$73.738,00
43	930	UN	REFLETOR DE LED 200W. Detalhamento: REFLETOR DE LED 200W.	FLOOD	R\$157,00	R\$146.010,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 219.748,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2021 - 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: J.E.W AUTO CENTER DE BARRA MANSA LTDA ME;
 03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva, Corretiva E Serviços De Reboque De Veículos Automotores Pesados;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1088/2021
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2021;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses
 08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de MAIO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.900	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVO PARA VEÍCULOS PESADOS NA SEGUINTE FROTA DA SMDR: SEGUE NO DETALHAMENTO. Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVO PARA VEÍCULOS PESADOS NA SEGUINTE FROTA DA SMDR: - CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MODELO WORKER ADVANTECH 13190, ANO 2013 - PLACA KMK 5111. - CAMINHÃO MERCEDES BENZ, MODELO LS1313 - ANO 1981 PLACA: KMK 2254 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 416D - ANO 2001 - MOTONIVELADORA VOLVO, MODELO G710 - ANO 2001 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, MODELO TL75 - ANO 2008 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, MODELO TL75 - ANO 2009 - CAR CAMIONETA TOYOTA / BANDEIRANTE - ANO 1990 - CARROCINHA PARA REBOQUE DE ANIMAIS. - CARRETINHA BRASIF, MODELO JUMIL	-	R\$98,00	R\$186.200,00
VALOR TOTAL: *****						R\$186.200,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2021 – 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7896/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
129	1.000	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
130	1.400	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 77.000,00
131	4.000	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00
132	5.000	CX	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIAS ÁREAS, COM BOA ADERÊNCIA CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PP SEM PÓ	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 627.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: G A MEDICAL LTDA ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7896/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM POLÍMERO PLÁSTICO ATÓXICO INJETADO A MAIS DE 190° C - PCT.C/40 UNDS.	AGAPLAST	R\$ 29,43	R\$ 5.886,00
05	120	LT	ÁCIDO PERACÉTICO PERAX 0,2% - EMBALAGEM COM 1 LITRO MAIS INIBIDOR DE CORROSÃO DE 14 GRAMAS/L	PROLINK	R\$ 61,15	R\$ 7.338,00
09	200	UN	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA P/ SERINGA DE CARPULE - CX C/ 100 UND	DFL	R\$ 36,95	R\$ 7.390,00
10	300	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA - 2,5CM P/SERINGA DE CARPULE - CX.C/100 UNIDADES.	DFL	R\$ 36,95	R\$ 11.085,00
16	80	CX	ANESTÉSICO S/VASO CONSTRITOR P/SERINGA DE CARPULE 2% (XYLESTESIN 2%) - CX.C/50 TUBETES.	CRISTÁLIA	R\$ 113,41	R\$ 9.072,80
21	20	UN	ARCO DE YOUNG DE PLÁSTICO P/ENDODONTIA	MAQUIRA	R\$ 9,93	R\$ 198,60
22	200	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL DE COR CLARA COM MANGAS COMPRIDAS PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO GRAMATURA 20G PACOTE COM 1 TAMANHO G	KALIDESCK	R\$ 29,85	R\$ 5.970,00
26	100	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA C/ PONTA ATIVA - TIPO ZECRYA 28MM	ANGELUS	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
67	10	KIT	CIMENTO RESINOSO DUAL PARA CIMENTAÇÃO DE TRABALHO PROTÉTICO.	MAQUIRA	R\$ 59,89	R\$ 598,90
151	40	UN	REGUA MILIMETRADA ACO INOX P/ENDO.	PREVEN	R\$ 18,03	R\$ 721,20
VALOR TOTAL: *****						R\$ 49.892,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7896/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
97	200	ROLO	FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE - C/ 100M X 280MM	ORLEPLAST	R\$ 28,36	R\$ 5.672,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 5.672,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°101/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 7896/2020
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 101/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	300	FR	ADESIVO USO GERAL 6 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE PASSO ÚNICO COM CARGA DE 10% EM PESO DE SÍLICA DE PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS, SOLVENTE HIDRO-ALCOÓLICO ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7M, E COM TAMPA FLIP TOP-CERTIFICAÇÕES CE, ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, BPF E ANVISA, TIPO ADPER SINGLE BOND 2 OU SIMILAR DE MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA E DESEMPENHO CLÍNICO	3M	R\$ 64,88	R\$ 19.464,00
08	03	UN	AFASTADOR LABIAL TAM: P	MAQUIR A	R\$ 11,04	R\$ 33,12
12	200	EMB	AMALGAMA CAPSULADO COM 1 PORÇÃO POTE C/ 50 UND	SDI	R\$ 86,30	R\$ 17.260,00
25	12	UN	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA- FRASCO COM 500 GR	MAQUIR A	R\$ 13,73	R\$ 164,76
27	150	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA N6 ALTA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 4,96	R\$ 744,00
29	200	UN	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 04	MILLEFE R	R\$ 3,44	R\$ 688,00
30	200	UN	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 06	MAILLEF ER	R\$ 3,44	R\$ 688,00
31	200	UN	BROCA DE AÇO ESF BAIXA ROTAÇÃO N 08	MAILLEF ER	R\$ 3,44	R\$ 688,00
33	120	UN	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO N°03 32MM	MICROD ONT	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
35	60	UN	BROCA DE LARGO N. 04 32MM MAILEFER	MAILLEF ER	R\$ 9,50	R\$ 570,00
36	60	UN	BROCA DE LARGO N° 1 PARA USO ENDODONTICO 332 MM	MAILLEF ER	R\$ 10,00	R\$ 600,00
37	60	UN	BROCA DE LARGO N° 2 PARA USO ENDODONTICO 32MM	MAILLEF ER	R\$ 9,90	R\$ 594,00
68	250	PCT	CONE DE PAPEL ENDOD 1 SERIE 15 A 40 C/120	DENTSP LY	R\$ 27,00	R\$ 6.700,00
70	100	UN	CREME DENTAL 50GR.	ICE CLEAN	R\$ 2,17	R\$ 117,00
78	100	CARTELA	DENTE DE ESTOQUE PARA PROVISÓRIO- ANTERIOR INFERIOR CARTELA C/6	DENTBR AS	R\$ 3,68	R\$ 368,00
79	100	CARTELA	DENTE DE ESTOQUE PARA PROVISÓRIO- ANTERIOR SUPERIOR CARTELA C/6	DENTBR AS	R\$ 3,68	R\$ 368,00
82	10	FR	EDTA - AGENTE QUELANTE PARA ENDODONTIA 20 ML	MAQUIR A	R\$ 5,71	R\$ 57,10
92	200	PÇ	ESPELHO ODONTOLÓGICO NÚMERO 5 EM AÇO INOX	MIRAGE	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
96	80	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (SUBSTÂNCIA EVIDENCIADORA) 10 ML.	MAQUIR A	R\$ 5,80	R\$ 464,00
100	400	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 C/AGULHA 25MM X 45CM CX C/24	TECHNO FIO	R\$ 44,70	R\$ 17.880,00
106	120	VIDRO	FORMOCRESOL FRC C/10 ML	MAQUIR A	R\$ 5,13	R\$ 615,00
109	25	UN	GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 30	DENTSP LY	R\$ 30,00	R\$ 750,00

110	35	UN	GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 35	DENTSP LY	R\$ 32,97	R\$ 1.153,95
111	35	UN	GUTA PERCHA PRINC 1 SERIE INDIVIDUAL N 40	DENTSP LY	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
112	20	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 45	DENTSP LY	R\$ 31,30	R\$ 626,00
113	20	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 50	DENTSP LY	R\$ 30,93	R\$ 618,60
114	20	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 55	DENTSP LY	R\$ 25,25	R\$ 505,00
115	10	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 60	LY	R\$ 28,82	R\$ 288,20
116	10	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 70	DENTSP LY	R\$ 26,74	R\$ 267,40
117	10	UN	GUTA PERCHA PRINC 2 SERIE INDIVIDUAL N 80	DENTSP LY	R\$ 23,57	R\$ 235,70
118	06	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/PARAMONOCLOROFENOL CURATIVO INTRACANAL PARA	SSWHITE	R\$ 66,21	R\$ 397,26
119	30	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIR A	R\$ 5,51	R\$ 165,30
122	60	CX	LIMA ENDODONTICO TIPO KERR 1 SERIE , DE 25 MM CX C/ 06 UN. DIVERSIFICADA DE N° 15 A 40.	ANGELU S	R\$ 23,42	R\$ 1.405,20
123	100	CX	LIMA P/ENDO 1ª SERIE 15/40 - 31MM - TIPO KERR CAIXA C/06 UNIDADES	ANGELU S	R\$ 23,42	R\$ 2.342,00
124	10	CX	LIMA P/ENDO TIPO KERR 1ª SERIE 15/40 - 25MM C/6 UNIDADES	ANGELU S	R\$ 23,42	R\$ 234,20
125	60	CX	LIMA P/ENDO TIPO KERR 2 SERIE 45/80 21MM	ANGELU S	R\$ 23,42	R\$ 1.405,20
126	30	CX	LIMA TIPO HEDSTROEN 25 MM N 25 CAIXA C/6	ANGELU S	R\$ 23,42	R\$ 702,60
127	20	UN	LIMA TIPO HEDSTROEN 25 MM N 40 CAIXA C/6	ANGELU S	R\$ 23,42	R\$ 468,40
140	40	UN	PEDRA PARA AMOLAR INSTRUMENTAIS	GOLGRA N	R\$ 18,00	R\$ 720,00
141	60	UN	PEDRA POMES EXTRA FINA POTE C 100 GR	MAQUIR A	R\$ 9,99	R\$ 599,40
148	05	KIT	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO PARA USO ENDODONTICO COM ISOLAMENTO ABSOLUTO ADULTO	MAQUIR A	R\$ 62,45	R\$ 312,25
149	30	UN	POTE DAPPEN PLASTICO	MAQUIR A	R\$ 2,25	R\$ 67,50
150	30	UN	POTE DAPPEN VIDRO	IODONT OSUL	R\$ 4,60	R\$ 138,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 84.928,74

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°111/2021 - 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4229/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 111/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA MOTO NIVELADORA FIATALLIS FG85, CM3911582, 8PK1780 - ANO 1990.	DAYCO	R\$ 44,99	R\$ 674,85
10	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP L200 MITSUBISHI.	DAYCO	R\$ 65,00	R\$ 975,00
12	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP TOYOTA HILUX.	DAYCO	R\$ 41,90	R\$ 628,50

17	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F13000	DAYCO	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
18	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F816S - ANO 2018.	DAYCO	R\$ 114,90	R\$ 1.723,50
19	20	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ MMB 1313 - ANO 1983 - 13AV1400.	DAYCO	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 6.636,85

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº111/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: BENEDES SOARES BATISTA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4229/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 111/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	15	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F1415 - ANO 1990.	GATESS	R\$ 43,99	R\$ 659,85
02	15	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE.	GATESS	R\$ 45,90	R\$ 688,50
04	15	UN	CORREIA DO ALTERNADOR DA CAMINHONETE D20 CUSTOM, ANO 1995.	GATESS	R\$ 32,99	R\$ 494,85
VALOR TOTAL:*****						R\$ 1.843,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº111/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: TRATORFIL – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4229/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 111/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	15	PÇ	CORREIA CÓDIGO 757100 PARA MOTONIVELADORA RG 140B - NEW HOLLAND ANO 2007.	IMPORT	R\$ 49,50	R\$ 742,50
05	20	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA CARREGADEIRA CASE W20B, 13AV 1400.	GATES	R\$ 32,50	R\$ 650,00
06	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA CARREGADEIRA VOLVO L70D - ANO 544770096 - ANO 2001.	GATES	R\$ 53,00	R\$ 795,00
08	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP CHEVROLET S10 DIESEL.	GATES	R\$ 38,00	R\$ 570,00
09	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP FORD F4000, 8PK1345RNH.	GATES	R\$ 58,00	R\$ 870,00
11	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK-UP RENAULT OROCH 1.6.	GATES	R\$ 44,00	R\$ 660,00
13	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DA RETROESCAVADEIRA CARTERPILLAR 416D - ANO 2001.	IMPORT	R\$ 48,00	R\$ 720,00
14	15	UN	CORREIA DO ALTERNADOR DA RETROESCAVADEIRA JCB - ANO 2018.	IMPORT	R\$ 47,00	R\$ 705,00
			CORREIA DO ALTERNADOR DO	IMPORT		

15	15	PÇ	CAMINHÃO FORD CARGO 1517E - ANO 2007.		R\$ 55,00	R\$ 825,00
16	20	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD F11000, CARROCERIA ANO 1986.	IMPORT	R\$ 49,00	R\$ 980,00
20	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ MMB LK 1620, ANO 2001 - MOTOR 366A, 13AV2X1350.	GATES	R\$ 39,00	R\$ 585,00
21	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 24220X 8PK1535.	GATES	R\$ 63,00	R\$ 945,00
22	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO ROLO COMPRESSOR VOLVO DD14, RM 544770096 - ANO 2018.	GATES	R\$ 63,00	R\$ 945,00
23	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO ROLO COMPRESSOR XCMG.	GATES	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
24	15	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR DO VEÍCULO FIAT STRADA.	GATES	R\$ 31,00	R\$ 465,00
25	15	PÇ	CORREIAS ALTERNADOR DO VOLKSWAGEN VOYAGE GOL / SAVEIRO 1.6 2005.	GATES	R\$ 22,00	R\$ 330,00
26	15	PÇ	CORREIAS DO ALTERNADOR 8 PK1443	GATES	R\$ 43,00	R\$ 645,00
27	20	PÇ	CORREIA V DUPLA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ MMB LK 1620 - ANO 2001 - MOTOR 366A, 2X13X1020.	GATES	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 13.852,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2021 – 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA A MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ÓCULOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5385/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 120/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200	UN	ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO/ACETATO COM METALCORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS	VIP	R\$ 50,35	R\$ 10.070,00
02	350	UN	ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO/ACETATO , MODELOS,TAMANHOS E CORES VARIADOS.	VIP	R\$ 51,75	R\$ 18.112,50
03	350	UN	ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO/ACETATO, MODELOS,TAMANHO E CORES VARIADOS	VIP	R\$ 50,28	R\$ 17.598,00
04	200	UN	ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO DE METAL FECHADO, MODELOS, TAMANHOS E CORES VARIADAS	VIP	R\$ 51,75	R\$ 10.350,00
05	2.200	UN	ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS,COMPOSIÇÃO PLÁSTICO RESISTENTE,SEM FORRO INTERNO,DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX/COR PRETO	UNIVERSAL OPTICAL	R\$ 2,15	R\$ 4.730,00
06	1800	UN	FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12X12 CM CORES VARIADAS	UNIVERSAL OPTICAL	R\$ 0,63	R\$ 1.134,00
07	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00	OPHORG ANIC	R\$ 333,50	R\$ 5.002,50
08	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00	OPHORG ANIC	R\$ 221,00	R\$ 3.315,00
09	10	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00	OPHORG ANIC	R\$ 417,80	R\$ 4.178,00

10	4	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00	OPHORG ANIC	R\$ 414,95	R\$ 1.659,80
11	120	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00	OPHORG ANIC	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
12	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00	OPHORG ANIC	R\$ 89,35	R\$ 1.340,25
13	30	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00	OPHORG ANIC	R\$ 29,70	R\$ 891,00
14	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00	OPHORG ANIC	R\$ 99,45	R\$ 1.491,75
15	18	UN	PARES DE LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 0,00 À 2,00	OPHORG ANIC	R\$ 31,80	R\$ 572,40
16	400	UN	PARES DE LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 0,00 À 6,00	OPHORG ANIC	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 96.445,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA A MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ÓCULOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6316/2021
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	1.960	UN	ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO RESISTENTE, SEM FORRO INTERNO, DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX/COR PRETO	UNIVERSAL OPTICAL	R\$ 2,15	R\$ 4.214,00
06	1.800	UN	FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12X12 CM CORES VARIADAS	UNIVERSAL OPTICAL	R\$ 0,63	R\$ 1.134,00
07	8	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00	OPHORG ANIC	R\$ 333,50	R\$ 2.668,00
08	8	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00	OPHORG ANIC	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00
09	6	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00	OPHORG ANIC	R\$ 417,80	R\$ 2.506,80
10	3	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00	OPHORG ANIC	R\$ 414,95	R\$ 1.244,85
11	80	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00	OPHORG ANIC	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
12	10	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00	OPHORG ANIC	R\$ 89,35	R\$ 893,50
13	21	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00	OPHORG ANIC	R\$ 29,70	R\$ 623,70

14	8	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00	OPHORG ANIC	R\$ 99,45	R\$ 795,60
15	300	UN	PARES DE LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 0,00 À 2,00	OPHORG ANIC	R\$ 31,80	R\$ 9.540,00
16	280	UN	PARES DE LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70MM DE DIAMETRO 0,00 À 6,00	OPHORG ANIC	R\$ 32,50	R\$ 9.100,00
18	300	UN	ARMAÇÕES INFANTIS FEMININAS ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS.	VIP	R\$ 50,25	R\$ 15.075,00
19	300	UN	ARMAÇÕES INFANTIS MASCULINAS/ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS	VIP	R\$ 50,25	R\$ 15.075,00
VALOR TOTAL:						R\$ 66.638,45

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA A MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ÓCULOS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5385/2021
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	1.290	UN	PARES DE LENTES PROGRESSIVAS RESINA INCOLOR ESFÉRICAS OU CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS 72MM DE DIAMETRO	STOCK-LUX	R\$ 20,97	R\$ 27.051,30
VALOR TOTAL:						R\$ 27.051,30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 237/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPIS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 E 27.

Valor Total: R\$ 17.354,91 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2022.

SERGIO GOMES DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 239/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DA ROUPARIA DO HOSPITAL DE MULHER

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA

ITEM: 01.

Valor Total: R\$ 627.480,00 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2022.

SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº15.966/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 55 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa, no valor de R\$ 470.171,52 (quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 03 de janeiro de 2022.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ---- 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº15.968/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 37 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE, no valor de R\$ 5.487,96 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 03 de janeiro de 2022.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/

93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ---- 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº15.820/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 37 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE, no valor de R\$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 03 de janeiro de 2022.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ----03 de janeiro de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO SERVIÇO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº15.615/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 85 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: SINDPASS-Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa, no valor de R\$ 1.987.636,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e sete reais, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 03 de janeiro de 2022.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA

Coordenadora de Compras e Licitação**A
CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **quisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ----03 de janeiro de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB. SMF

EMENTA: Dispõe sobre a Composição da Comissão Técnica de Estudo e Elaboração de Projeto Básico para contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gestão de Arrecadação Tributária.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão técnica para estudar e elaborar termo de referência quanto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de fornecimento da licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão e arrecadação de tributos municipais

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar para compor a Comissão Técnica de Estudo e Elaboração de Projeto Básico os seguintes nomes abaixo relacionado para nomeação em portaria da Secretaria Municipal de Finanças

I - **FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO**, Coordenador de Atividades Imobiliárias – SMF, Matr. 17773.1 (Coordenação de Atividades Imobiliárias).

II - **LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA**, Coordenadora de Fiscalização Tributária, Matr. 11064. (Coordenação de Fiscalização Tributária).

III - **JULIANO EVANGELISTA ALVES**, Gerente de Arrecadação e Atendimento, Matr. 17772. (Gerência de Arrecadação e Atendimento).

IV - **PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS**, Gerente de Dívida Ativa, Matr. 12966. (Gerência de Dívida Ativa).

V - **MICHEL ALEXANDRE LEAL**, Chefe de Divisão do MEI, Matr. 15597. (Gerência de Cadastro Mobiliário).

VI - **ALEX SANDER DA COSTA**, Agente Administrativo, Matr. 13049. (Gerência de Cadastro Imobiliário).

VII - **DIEGO SOARES GOMES**, Gerente de Informática, Matr. 17753. (Gerência de Informática).

VIII - **DANIEL CARVALHO COELHO**, Assistente Administrativo, Matr. 17842. (Gerên-

cia de Informática).

IX - **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, Assistente Administrativo, Matr. 17763. (Gerência de Informática).

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de janeiro de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 417/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **RITA DE CASSIA DE ANDRADE ROSA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18790P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **RITA DE CASSIA DE ANDRADE ROSA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 101664, Nível “12”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.680,76 (**HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (10%)	Art. 6º Inciso II, da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 99,80
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e art. 1º da Lei 2849/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 83,96
TOTAL		R\$ 1.680,76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de dezembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM